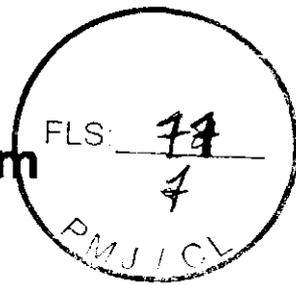




Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ Nº 07.391.006/0001-86



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº 2021.02.18.1

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Órgãos do Município de Jardim/CE.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A futura contratação visa o fornecimento de materiais de limpeza se faz necessária a ser realizada pelo Município de Jardim, bem como para o atendimento da demanda das diversas Secretarias bem como dos seus Órgãos. A aquisição destes materiais é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas pelas diversas Secretarias Municipais.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DIVISÃO POR LOTES

3.1 - O presente termo visa oferecer subsídios para aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Órgãos do Município de Jardim/CE;

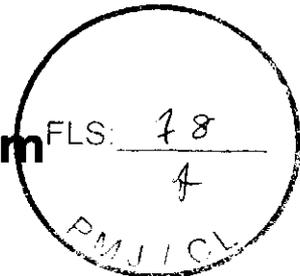
3.1.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

3.1.2 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, assim como a divisão em um maior número de lotes possíveis, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

3.1.3 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ N° 07.391.006/0001-86



4 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

4.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Lote : 01 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Ácido muriático, embalagem de 1L	UND	555	R\$ 4,26	R\$ 2.364,30
0002	Água sanitária, 1L	UND	8644	R\$ 2,64	R\$ 22.820,16
0003	Água sanitária, galão com 5L	UND	203	R\$ 11,92	R\$ 2.419,76
0004	Alvejante, limpeza pesada, 500ml	UND	924	R\$ 5,47	R\$ 5.054,28
0005	Aromatizador de ambiente 360ml spray, fragrâncias diversas	UND	1224	R\$ 11,70	R\$ 14.320,80
0006	Amaciante de roupas, galão de 5L	UND	200	R\$ 36,16	R\$ 7.232,00
0007	Algodão branco em bola 95g	PCT	224	R\$ 6,26	R\$ 1.402,24
0008	Cera para piso líquida, incolor, 750ml	UND	807	R\$ 5,40	R\$ 4.357,80
0009	Cera para piso, líquida, vermelha, 750ml	UND	72	R\$ 6,07	R\$ 437,04
0010	Hipoclorito e sódio, galão de 5L	UND	198	R\$ 38,72	R\$ 7.666,56
				Total:	R\$ 68.074,94

Lote : 02 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Alcool gel, 500ml	UND	5666	R\$ 7,28	R\$ 41.248,48
0002	Alcool gel, 5L	UND	230	R\$ 51,50	R\$ 11.845,00
0003	Alcool comercial, diluído destinado para uso doméstico em geral, 70°gl, 1000ml	UND	5166	R\$ 12,30	R\$ 63.541,80
0004	Alcool comercial, diluído destinado para uso doméstico em geral, 70°gl, 5L	UND	530	R\$ 60,50	R\$ 32.065,00
0005	Alcool etílico absoluto, c2h5oh, liquido, límpido, isento de partículas, 99,90 per. 500ml	UND	672	R\$ 10,56	R\$ 7.096,32
0006	Alcool comercial, diluído destinado para uso doméstico em geral, 96°gl- inpm 93,1°, 500ml	UND	372	R\$ 7,67	R\$ 2.853,24
				Total:	R\$ 158.649,84

Lote : 03 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Desinfetante a base de eucalipto, ação bactericida e germicida 1000 ml	UND	8110	R\$ 4,43	R\$ 35.927,30
0002	Desinfetante a base de lavanda, ação bactericida e germicida 1000ml	UND	4022	R\$ 4,43	R\$ 17.817,46
0003	Desinfetante a base de pinho, ação bactericida e germicida 1000ml	UND	4130	R\$ 4,43	R\$ 18.295,90
0004	Desinfetante fragrâncias diversas, ação bactericida e germicida 1000ml	UND	1396	R\$ 4,43	R\$ 6.184,28
0005	Desinfetante fragrâncias variadas ação bactericida e germicida, galão com 5L	UND	317	R\$ 11,96	R\$ 3.791,32
				Total:	R\$ 82.016,26

Lote : 04 - Material de Limpeza

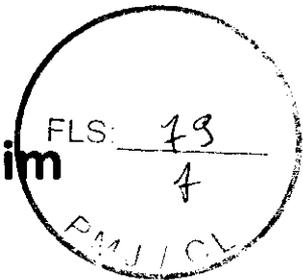
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Detergente neutro, galão com 5L	UND	277	R\$ 21,27	R\$ 5.891,79
0002	Detergente líquido, fragrâncias maçã, neutro, coco, limão e clear, emb. 500ml	UND	28183	R\$ 2,36	R\$ 66.511,88
				Total:	R\$ 72.403,67

Lote : 05 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Inseticida s/cheiro, spray 300ml	UND	1089	R\$ 10,85	R\$ 11.815,65
0002	Limpa vidros spray, 500ml	UND	677	R\$ 11,63	R\$ 7.873,51
0003	Lustra móveis cremoso, 200ml	UND	4436	R\$ 8,65	R\$ 38.371,40
0004	Lustra móveis cremoso, 500ml	UND	1541	R\$ 17,80	R\$ 27.429,80
0005	Óleo para lustrar móveis, a base de peroba, 200ml	UND	470	R\$ 13,10	R\$ 6.157,00
0006	Polidor de Alumínio, 500ml	UND	720	R\$ 2,47	R\$ 1.778,40
				Total:	R\$ 93.425,76



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ N° 07.391.006/0001-86



Lote : 06 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Sabão de coco, barra de 200g	UND	1933	R\$ 3,14	R\$ 6.069,62
0002	Sabão neutro, em barra de 1kg	UND	3906	R\$ 3,43	R\$ 13.397,58
0003	Sabão em barra de 200g	UND	345	R\$ 2,43	R\$ 838,35
0004	Sabão em pó, pct 500g	PCT	7076	R\$ 4,59	R\$ 32.478,84
0005	Sabão em pó, pct 1kg	PCT	640	R\$ 9,08	R\$ 5.811,20
0006	Soda caustica (NaOH), embalagem de 900g	UND	208	R\$ 32,41	R\$ 6.741,28
				Total:	R\$ 65.336,87

Lote : 07 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Creme dental infantil, emb. 90g	UND	1200	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
0002	Creme dental adulto, emb. 90g	UND	370	R\$ 3,64	R\$ 1.346,80
0003	Hidratante corporal, 400ml	UND	212	R\$ 12,33	R\$ 2.613,96
0004	Escova dental infantil	UND	1560	R\$ 4,13	R\$ 6.442,80
0005	Escova dental adulto	UND	60	R\$ 3,47	R\$ 208,20
0006	Fralda descartável adulto, pct com no mim 100 und, tam P	FRD	100	R\$ 84,66	R\$ 8.466,00
0007	Fralda descartável adulto, pct com no mim 100 und, tam M	FRD	200	R\$ 84,66	R\$ 16.932,00
0008	Fralda descartável adulto, pct com no mim 100 und, tam G	FRD	300	R\$ 84,66	R\$ 25.398,00
0009	Fralda descartável adulto, pct com no mim 100 und, tam XG	FRD	300	R\$ 84,66	R\$ 25.398,00
0010	Fralda descartável infantil, pct com no mim 100 und, tam P	FRD	200	R\$ 33,81	R\$ 6.762,00
0011	Fralda descartável infantil, pct com no mim 100 und, tam XXG	FRD	60	R\$ 47,21	R\$ 2.832,60
0012	Absorvente pós parto pacote com 20 unidades	PCT	200	R\$ 22,33	R\$ 4.466,00
				Total:	R\$ 106.866,36

Lote : 08 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Luvras descartáveis em látex, tam. G, cx c/ 100	CX	153	R\$ 45,47	R\$ 6.956,91
0002	Luvras descartáveis em látex, tam. M, cx c/ 100	CX	2184	R\$ 45,47	R\$ 99.306,48
				Total:	R\$ 106.263,39

Lote : 09 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Papel higiênico, branco, folha dupla, picotado, não reciclado, fardo c/64 rolos de 30m	FRD	1436	R\$ 43,77	R\$ 62.853,72
0002	Papel toalha 2 dobras branco 23x21, pct c/ 1000 folhas	PCT	1474	R\$ 13,80	R\$ 20.341,20
0003	Papel toalha branco picotado, pct c/ 2 rolos c/ 60 toalhas	PCT	2376	R\$ 19,00	R\$ 45.144,00
0004	Papel Alumínio 30cm x 7,5 m	UND	100	R\$ 4,47	R\$ 447,00
				Total:	R\$ 128.785,92

Lote : 10 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Máscara descartável tripla, com elástico, cx c/ 50	CX	1811	R\$ 63,27	R\$ 114.581,97
				Total:	R\$ 114.581,97

Lote : 11 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Máscara de proteção tipo bico de pato FFP2 sem válvula, embalagem com 50 und	CX	795	R\$ 101,83	R\$ 80.954,85
0002	Óculos de proteção individual, incolor, anti-risco	UND	140	R\$ 16,50	R\$ 2.310,00
0003	Filtro de partículas RC1 para respirador semifacial	UND	10	R\$ 13,37	R\$ 133,70
0004	Filtro para máscara facial completa	UND	5	R\$ 45,37	R\$ 226,85
0005	Máscara facial de segurança, tipo peça facial inteira, confeccionada em silicone ou em neoprene, com visor panorâmico, de material plástico rígido transparente, com suporte com válvula de exalação e uma mascarilha interna	UND	3130	R\$ 10,20	R\$ 31.926,00
				Total:	R\$ 115.551,40



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ N° 07.391.006/0001-86

FLS. 80

4

PMJICL

Lote : 12 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Prendedor de roupa, pct c/12 und	PCT	300	R\$ 5,33	R\$ 1.599,00
0002	Palito de dente, embalagem com 100 palitos	UND	1050	R\$ 1,07	R\$ 1.123,50
0003	Sabonete comum em barra, 85g	UND	1073	R\$ 2,06	R\$ 2.210,38
0004	Sabonete líquido antisséptico, 200 ml	UND	1653	R\$ 8,06	R\$ 13.323,18
0005	Sabonete líquido, embalagem de 500ml	UND	1196	R\$ 17,25	R\$ 20.631,00
0006	Sabonete líquido antisséptico, 1L	UND	300	R\$ 30,67	R\$ 9.201,00
0007	Sabonete líquido antisséptico, 5L	UND	60	R\$ 130,30	R\$ 7.818,00
0008	Sabonete líquido, embalagem de 1L	UND	715	R\$ 27,99	R\$ 20.012,85
0009	Toalha 100% algodão, 40x70cm cores variadas	UND	742	R\$ 21,90	R\$ 16.249,80
0010	Toalha de mão 100% algodão, 50x80cm	UND	437	R\$ 7,47	R\$ 3.264,39
0011	Toalha de mão 100% algodão, 60x90cm	UND	674	R\$ 11,67	R\$ 7.865,58
0012	Barbante de nylon 10mm, rolo de 375g	RL	309	R\$ 11,10	R\$ 3.429,90
0013	Barbante N° 4, rolo de 500g	RL	208	R\$ 19,64	R\$ 4.085,12
0014	Escova para lavar roupas	UND	255	R\$ 13,13	R\$ 3.348,15
0015	Escova para limpeza de sanitário sem suporte, cabo em plástico	UND	574	R\$ 9,60	R\$ 5.510,40
0016	Espanador de pó, 30-40cm, confeccionado com penas macias	UND	308	R\$ 19,30	R\$ 5.944,40
0017	Esponja dupla face p/ lavar louça	UND	5708	R\$ 0,81	R\$ 4.623,48
0018	Flanela de algodão, amarela 30x60cm	UND	1737	R\$ 2,45	R\$ 4.255,65
0019	Flanela de algodão, amarela 40x70cm	UND	1634	R\$ 3,60	R\$ 5.882,40
0020	Flanela de microfibra, 40x60cm	UND	1400	R\$ 3,77	R\$ 5.278,00
				Total:	R\$ 145.656,18

Lote : 13 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Lã de aço fina pct c/08 und.	PCT	6821	R\$ 12,50	R\$ 85.262,50
0002	Palha de aço grossa pct com 20 und, de 25g, n° 02	PCT	780	R\$ 32,76	R\$ 25.552,80
				Total:	R\$ 110.815,30

Lote : 14 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Luvax látex antiderrapante p/limpeza tam P, pct c/1 par	PCT	250	R\$ 6,43	R\$ 1.607,50
0002	Luvax látex antiderrapante p/limpeza tam M, pct c/1 par	PCT	911	R\$ 7,10	R\$ 6.468,10
0003	Luvax látex antiderrapante p/limpeza tam G, pct c/1 par	PCT	767	R\$ 7,77	R\$ 5.959,59
0004	Luva de procedimento vinil tam M,cx com 50 pares	CX	610	R\$ 48,50	R\$ 29.585,00
0005	Luva de procedimento vinil tam G,cx com 50 pares	CX	1600	R\$ 48,50	R\$ 77.600,00
				Total:	R\$ 121.220,19

Lote : 15 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Pá plástica para lixo, com pá coletora, cabo longo	UND	137	R\$ 20,73	R\$ 2.840,01
0002	Pá Plástica p/ lixo cabo c/ 60cm	UND	522	R\$ 5,77	R\$ 3.011,94
0003	Pá p/ lixo em zinco, cabo longo	UND	240	R\$ 5,83	R\$ 1.399,20
0004	Pá coletora de lixo, cabo longo	UND	50	R\$ 19,77	R\$ 988,50
0005	Rodo plástico, borracha dupla, 30cm, c/cabo reforçado	UND	947	R\$ 10,27	R\$ 9.725,69
0006	Rodo plástico, borracha dupla, 40cm, c/cabo reforçado	UND	823	R\$ 13,40	R\$ 11.028,20
0007	Rodo plástico, borracha dupla, 80cm, c/cabo reforçado	UND	90	R\$ 31,60	R\$ 2.844,00
0008	Vassoura de palha	UND	922	R\$ 2,37	R\$ 2.185,14
0009	Vassoura de pelo sintético 30cm, c/ 4 carreiras de cerdas, cabo reforçado, plastificado, inclinado, com rosca	UND	779	R\$ 17,00	R\$ 13.243,00
0010	Vassoura de pelo sintético 40cm, c/ 4 carreiras de cerdas, cabo reforçado, plastificado, inclinado, com rosca	UND	646	R\$ 19,67	R\$ 12.706,82
0011	Vassoura de pelo animal 40cm, c/ 4 carreiras de cerdas, cabo reforçado, plastificado, inclinado, com rosca	UND	115	R\$ 27,50	R\$ 3.162,50
0012	Vassoura de piaçava, c/ cabo em ferro tubular, enroscado, resistente a ferrugem e corrosão	UND	259	R\$ 10,03	R\$ 2.597,77
0013	Vassoura tipo leque/nylon, c/cabo de madeira revestido de plástico	UND	341	R\$ 20,56	R\$ 7.010,96
0014	Vassourão gari nylon c/ cabo 60cm	UND	171	R\$ 21,63	R\$ 3.698,73
				Total:	R\$ 76.442,46



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ N° 07.391.006/0001-86

FLS. 83
4
P.M.J.C.L.

Lote : 16 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Saco para lixo 10L pct c/20 unid.	PCT	375	R\$ 2,33	R\$ 873,75
0002	Saco para lixo 15L pct c/20 unid.	PCT	2355	R\$ 3,13	R\$ 7.371,15
0003	Saco para lixo 20L pct c/10 unid.	PCT	1970	R\$ 3,90	R\$ 7.683,00
0004	Saco para lixo 30L pct c/10 unid.	PCT	5590	R\$ 4,73	R\$ 26.440,70
0005	Saco para lixo 50L pct c/10 unid.	PCT	6630	R\$ 5,73	R\$ 37.989,90
0006	Saco para lixo 100L pct c/10 und	PCT	4520	R\$ 6,90	R\$ 31.188,00
0007	Saco para lixo 200L pct c/10 und	PCT	3400	R\$ 8,73	R\$ 29.682,00
0008	Saco plástico transparente de 2kg	UND	6350	R\$ 0,06	R\$ 381,00
0009	Sacola plástica 30x40cm, 5kg pct c/100und.	PCT	539	R\$ 7,90	R\$ 4.258,10
0010	Sacola plástica 50x70cm, plástico resistente embalagem contendo 1KG	KG	515	R\$ 6,49	R\$ 3.342,35
total:					R\$ 149.209,95

Lote : 17 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Pano multiuso p/ limpeza, 38x58cm, pct com 5und	PCT	781	R\$ 5,00	R\$ 3.905,00
0002	Pano de chão 40x60, algodão, pct com 5und	PCT	531	R\$ 14,50	R\$ 7.699,50
0003	Pano de chão 40x60, 70% algodão, 20% poliéster e 10% viscose	UND	2600	R\$ 2,93	R\$ 7.618,00
0004	Pano de chão 40x67, 70% algodão, 20% poliéster e 10% viscose	UND	3160	R\$ 3,40	R\$ 10.744,00
0005	Pano de Chão 40x86, 70% algodão, 20% poliéster e 10% viscose	UND	3107	R\$ 4,50	R\$ 13.981,50
0006	Pedras sanitárias 35g, fragrâncias: jasmim, eucalipto, floral e/ou lavanda	UND	18827	R\$ 2,00	R\$ 37.654,00
0007	Pesca larva, redondo ou quadrado na cor azul	UND	30	R\$ 28,50	R\$ 855,00
0008	Pesca larva, redondo ou quadrado na cor verde	UND	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00
0009	Pesca larva, redondo ou quadrado na cor vermelho	UND	34	R\$ 28,50	R\$ 969,00
0010	Tapete antiderrapante, superfície em polipropileno base em PVC com bordas rebaixadas, medida 1,20x1,80m	UND	198	R\$ 23,47	R\$ 4.647,06
0011	Kit Mop's para limpeza, balde espremedor, carro de limpeza placa e esfregão	UND	20	R\$ 1.057,50	R\$ 21.150,00
0012	Avental plástico	UND	279	R\$ 12,33	R\$ 3.440,07
0013	Avental de tecido	UND	135	R\$ 14,80	R\$ 1.998,00
0014	Fósforo, maço c/10 caixas c/40 palitos	MACO	975	R\$ 4,00	R\$ 3.900,00
0015	Isqueiro grande, acendedor tradicional, cartela com 12 unidades	CARTEL	140	R\$ 33,50	R\$ 4.690,00
0016	Guardanapo de papel 22x23cm, pacote c/50 lenços	UND	3515	R\$ 2,70	R\$ 9.490,50
0017	Rolo de papel filme PVC, 28cmX30 m	UND	174	R\$ 6,67	R\$ 1.160,58
0018	Pano de prato, 100% algodão, com bainha, estampado, tam. 36x62cm	UND	442	R\$ 2,17	R\$ 959,14
0019	Pano de prato, 100% algodão tam. 68x40cm	UND	1050	R\$ 3,17	R\$ 3.328,50
0020	Touca descartável em TNT embalagem com 100 und	PCT	427	R\$ 28,13	R\$ 12.011,51
0021	Mangueira para jardim, 20m, em PVC e POLIESTER trançado, bitola de 1/2, engates e esguicho com regulagem	UND	128	R\$ 67,29	R\$ 8.613,12
0022	Bota de segurança cano médio (28,5cm), tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, cor branca, 01 par, tamanho variado de acordo com a necessidade	Pr	116	R\$ 67,37	R\$ 7.814,92
0023	Tecido Napa Bagun cor azul royal, rolo 60mx1,40m	RL	2	R\$ 1.117,17	R\$ 2.234,34
Total:					R\$ 169.433,74

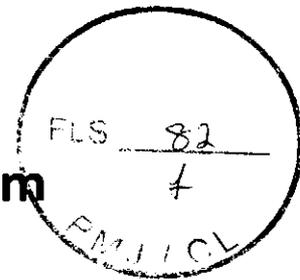
4.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de **R\$ 1.884.734,20 (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)**, de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras do Município de Jardim com empresas atuantes na região e no comércio local, no ramo do objeto licitado.

5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal de Educação, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ N° 07.391.006/0001-86



apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
03	01	04.122.0001.2.007.0000	3.3.90.30.00
03	01	04.122.0041.2.011.0000	3.3.90.30.00
03	02	04.125.0041.2.015.0000	3.3.90.30.00
04	01	04.123.0001.2.018.0000	3.3.90.30.00
02	01	04.122.0001.2.005.0000	3.3.90.30.00
24	01	04.122.0001.2.094.0000	3.3.90.30.00
24	01	27.122.0001.2.105.0000	3.3.90.30.00
09	01	20.122.0001.2.075.0000	3.3.90.30.00
25	01	04.122.0001.2.113.0000	3.3.90.30.00
19	01	17.512.0001.2.081.0000	3.3.90.30.00
07	01	10.122.0001.2.045.0000	3.3.90.30.00
07	02	10.302.0037.2.051.0000	3.3.90.30.00
07	02	10.301.0037.2.050.0000	3.3.90.30.00
07	02	10.301.0037.2.050.0000	3.3.90.30.00
07	02	10.302.0037.2.051.0000	3.3.90.30.00
08	01	08.122.0001.2.057.0000	3.3.90.30.00
06	02	12.361.0025.2.033.0000	3.3.90.30.00
06	02	12.365.0025.2.040.0000	3.3.90.30.00
06	01	12.122.0001.2.022.0000	3.3.90.30.00
06	02	12.361.0025.2.032.0000	3.3.90.30.00
23	01	04.122.0001.2.084.0000	3.3.90.30.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.



Prefeitura Municipal de Jardim

Governo Municipal

CNPJ Nº 07.391.006/0001-86

FLS: 83

4

PM/JC/L

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

10 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

Jardim – Ceará, 18 de Fevereiro de 2021.

Alberto Pinheiro Torres Neto
Pregoeiro Oficial

DE ACORDO:

Julia Cristina de Sá Roriz Miranda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
Erica Lorena da Silva Pereira
Ordenadora de Despesas
Sec. Mun. de Administração/Guarda/Demutran
Lenyze Conrado Ferreira dos Santos
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Finanças
Anizelda Jorge Costa Matias
Ordenadora de Despesas
Gabinete do Prefeito
Luiz Pereira Lemos
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura
Francisco Antonio Coutinho
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Agricultura
Urias Cavalcante Novais Tavares
Ordenador de Despesas
Sec. Mun. de Inf. e Ser. Urbanos
José Teixeira de Carvalho Neto
Ordenador de Despesas
SAAEJ

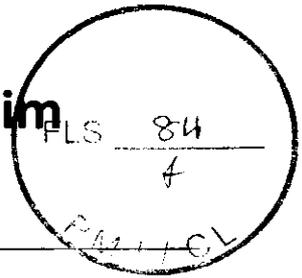


PREFEITURA
MUNICIPAL - JARDIM

Prefeitura Municipal de Jardim

Governo Municipal

CNPJ Nº 07.391.006/0001-86



Maria Dolores Alencar Rocha Barreto

Maria Dolores Alencar Rocha

Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Assist. Social

Inês Sampaio Neves Aires

Inês Sampaio Neves Aires

Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Educação

Antônio Álvares Coutinho Neto

Antônio Álvares Coutinho Neto

Ordenador de Despesas

Sec. Mun. de Meio Ambiente e Desen. Sustentável



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 85

4

PMJ/CE

ANEXO II
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2021.02.18.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Órgãos do Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote : 01 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Ácido muriático, embalagem de 1L	UND	555			
0002	Água sanitária, 1L	UND	8644			
0003	Água sanitária, galão com 5L	UND	203			
0004	Alvejante, limpeza pesada, 500ml	UND	924			
0005	Aromatizador de ambiente 360ml spray, fragrâncias diversas	UND	1224			
0006	Amaciante de roupas, galão de 5L	UND	200			
0007	Algodão branco em bola 95g	PCT	224			
0008	Cera para piso líquida, incolor, 750ml	UND	807			
0009	Cera para piso, líquida, vermelha, 750ml	UND	72			
0010	Hipoclorito e sódio, galão de 5L	UND	198			
Total:						

Lote : 02 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Alcool gel, 500ml	UND	5666			
0002	Alcool gel, 5L	UND	230			
0003	Alcool comercial, diluído destinado para uso doméstico em geral, 70ºgl, 1000ml	UND	5166			
0004	Alcool comercial, diluído destinado para uso doméstico em geral, 70ºgl, 5L	UND	530			
0005	Alcool etílico absoluto, c2h5oh, líquido, límpido, isento de partículas, 99,90 per, 500ml	UND	672			
0006	Alcool comercial, diluído destinado para uso doméstico em geral, 96ºgl- inpm 93,1º, 500ml	UND	372			
Total:						

Lote : 03 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Desinfetante a base de eucalipto, ação bactericida e germicida 1000 ml	UND	8110			
0002	Desinfetante a base de lavanda, ação bactericida e germicida 1000ml	UND	4022			
0003	Desinfetante a base de pinho, ação bactericida e germicida 1000ml	UND	4130			
0004	Desinfetante fragrâncias diversas, ação bactericida e germicida 1000ml	UND	1396			
0005	Desinfetante fragrâncias variadas bactericida e germicida, galão com 5L	UND	317			
Total:						

Lote : 04 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Detergente neutro, galão com 5L	UND	277			
0002	Detergente líquido, fragrâncias maçã, neutro, coco, limão e clear, emb. 500ml	UND	28183			
Total:						



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 86

4

PMJICL

Lote : 05 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Inseticida s/cheiro, spray 300ml	UND	1089			
0002	Limpa vidros spray, 500ml	UND	677			
0003	Lustra móveis cremoso, 200ml	UND	4436			
0004	Lustra móveis cremoso, 500ml	UND	1541			
0005	Óleo para lustrar móveis, a base de peroba, 200ml	UND	470			
0006	Polidor de Alumínio, 500ml	UND	720			
Total:						

Lote : 06 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Sabão de coco, barra de 200g	UND	1933			
0002	Sabão neutro, em barra de 1kg	UND	3906			
0003	Sabão em barra de 200g	UND	345			
0004	Sabão em pó, pct 500g	PCT	7076			
0005	Sabão em pó, pct 1kg	PCT	640			
0006	Soda caustica (NaOH), embalagem de 900g	UND	208			
Total:						

Lote : 07 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Creme dental infantil, emb. 90g	UND	1200			
0002	Creme dental adulto, emb. 90g	UND	370			
0003	Hidratante corporal, 400ml	UND	212			
0004	Escova dental infantil	UND	1560			
0005	Escova dental adulto	UND	60			
0006	Fralda descartável adulto, pct com no mim 100 und, tam P	FRD	100			
0007	Fralda descartável adulto, pct com no mim 100 und, tam M	FRD	200			
0008	Fralda descartável adulto, pct com no mim 100 und, tam G	FRD	300			
0009	Fralda descartável adulto, pct com no mim 100 und, tam XG	FRD	300			
0010	Fralda descartável infantil, pct com no mim 100 und, tam P	FRD	200			
0011	Fralda descartável infantil, pct com no mim 100 und, tam XXG	FRD	60			
0012	Absorvente pós parto pacote com 20 unidades	PCT	200			
Total:						

Lote : 08 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Luas descartáveis em látex, tam. G, cx c/ 100	CX	153			
0002	Luas descartáveis em látex, tam. M, cx c/ 100	CX	2184			
Total:						

Lote : 09 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Papel higiênico, branco, folha dupla, picotado, não reciclado, fardo c/64 rolos de 30m	FRD	1436			
0002	Papel toalha 2 dobras branco 23x21, pct c/ 1000 folhas	PCT	1474			
0003	Papel toalha branco picotado, pct c/ 2 rolos c/ 60 toalhas	PCT	2376			
0004	Papel Alumínio 30cm x 7,5 m	UND	100			
Total:						

Lote : 10 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Máscara descartável tripla, com elástico, cx	CX	1811			



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 87

4

PMJICL

c/ 50

Total:

Lote : 11 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Máscara de proteção tipo bico de pato FFP2 sem válvula, embalagem com 50 und.	CX	795			
0002	Óculos de proteção individual, incolor, anti-risco	UND	140			
0003	Filtro de partículas RC1 para respirador semifacial	UND	10			
0004	Filtro para máscara facial completa	UND	5			
0005	Máscara facial de segurança, tipo peça facial inteira, confeccionada em silicone ou em neoprene, com visor panorâmico, de material plástico rígido transparente, com suporte com válvula de exalação e uma mascarilha interna	UND	3130			
						Total:

Lote : 12 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Prendedor de roupa, pct c/12 und	PCT	300			
0002	Palito de dente, embalagem com 100 palitos	UND	1050			
0003	Sabonete comum em barra, 85g	UND	1073			
0004	Sabonete líquido antisséptico, 200 ml	UND	1653			
0005	Sabonete líquido, embalagem de 500ml	UND	1196			
0006	Sabonete líquido antisséptico, 1L	UND	300			
0007	Sabonete líquido antisséptico, 5L	UND	60			
0008	Sabonete líquido, embalagem de 1L	UND	715			
0009	Toalha 100% algodão, 40x70cm cores variadas	UND	742			
0010	Toalha de mão 100% algodão, 50x80cm	UND	437			
0011	Toalha de mão 100% algodão, 60x90cm	UND	674			
0012	Barbante de nylon 10mm, rolo de 375g	RL	309			
0013	Barbante Nº 4, rolo de 500g	RL	208			
0014	Escova para lavar roupas	UND	255			
0015	Escova para limpeza de sanitário sem suporte, cabo em plástico	UND	574			
0016	Espanador de pó, 30-40cm, confeccionado com penas macias	UND	308			
0017	Esponja dupla face p/ lavar louça	UND	5708			
0018	Flanela de algodão, amarela 30x60cm	UND	1737			
0019	Flanela de algodão, amarela 40x70cm	UND	1634			
0020	Flanela de microfibra, 40x60cm	UND	1400			
						Total:

Lote : 13 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Lã de aço fina pct c/08 und.	PCT	6821			
0002	Palha de aço grossa pct com 20 und, de 25g, nº 02	PCT	780			
						Total:

Lote : 14 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Luvas látex antiderrapante p/limpeza tam P, pct c/1 par	PCT	250			
0002	Luvas látex antiderrapante p/limpeza tam M, pct c/1 par	PCT	911			
0003	Luvas látex antiderrapante p/limpeza tam G, pct c/1 par	PCT	767			
0004	Luva de procedimento vinil tam M, cx com 50 pares	CX	610			
0005	Luva de procedimento vinil tam G, cx com 50 pares	CX	1600			
						Total:



MUNICÍPIO DE JARDIM
Município do Jardim

Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 88

4

PM/JC/L

Lote : 15 - Material de Limpeza

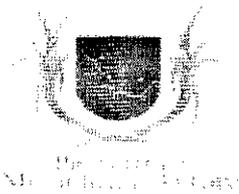
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Pá plástica para lixo, com pá coletora, cabo longo	UND	137			
0002	Pá Plástica p/ lixo cabo c/ 60cm	UND	522			
0003	Pá p/ lixo em zinco, cabo longo	UND	240			
0004	Pá coletora de lixo, cabo longo	UND	50			
0005	Rodo plástico, borracha dupla, 30cm, c/cabo reforçado	UND	947			
0006	Rodo plástico, borracha dupla, 40cm, c/cabo reforçado	UND	823			
0007	Rodo plástico, borracha dupla, 80cm, c/cabo reforçado	UND	90			
0008	Vassoura de palha	UND	922			
0009	Vassoura de pelo sintético 30cm, c/ 4 carreiras de cerdas, cabo reforçado, plastificado, inclinado, com rosca	UND	779			
0010	Vassoura de pelo sintético 40cm, c/ 4 carreiras de cerdas, cabo reforçado, plastificado, inclinado, com rosca	UND	646			
0011	Vassoura de pelo animal 40cm, c/ 4 carreiras de cerdas, cabo reforçado, plastificado, inclinado, com rosca	UND	115			
0012	Vassoura de piaçava, c/ cabo em ferro tubular, enroscado, resistente a ferrugem e corrosão	UND	259			
0013	Vassoura tipo leque/nylon, c/cabo de madeira revestido de plástico	UND	341			
0014	Vassourão gari nylon c/ cabo 60cm	UND	171			
Total:						

Lote : 16 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Saco para lixo 10L pct c/20 unid.	PCT	375			
0002	Saco para lixo 15L pct c/20 unid.	PCT	2355			
0003	Saco para lixo 20L pct c/10 unid.	PCT	1970			
0004	Saco para lixo 30L pct c/10 unid.	PCT	5590			
0005	Saco para lixo 50L pct c/10 unid.	PCT	6630			
0006	Saco para lixo 100L pct c/10 und	PCT	4520			
0007	Saco para lixo 200L pct c/10 und	PCT	3400			
0008	Saco plástico transparente de 2kg	UND	6350			
0009	Sacola plástica 30x40cm, 5kg pct c/100und.	PCT	539			
0010	Sacola plástica 50x70cm, plástico resistente embalagem contendo 1KG	KG	515			
Total:						

Lote : 17 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Pano multiuso p/ limpeza, 38x58cm, pct com 5und	PCT	781			
0002	Pano de chão 40x60, algodão, pct com 5und	PCT	531			
0003	Pano de chão 40x60, 70% algodão, 20%poliéster e 10% viscose	UND	2600			
0004	Pano de chão 40x67, 70% algodão, 20%poliéster e 10% viscose	UND	3160			
0005	Pano de Chão 40x86, 70% algodão, 20% poliéster e 10% viscose	UND	3107			
0006	Pedras sanitárias 35g, fragrâncias: jasmim, eucalipto, floral e/ou lavanda	UND	18827			
0007	Pesca larva, redondo ou quadrado na cor azul	UND	30			
0008	Pesca larva, redondo ou quadrado na cor verde	UND	20			
0009	Pesca larva, redondo ou quadrado na cor vermelho	UND	34			
0010	Tapete antiderrapante, superfície em polipropileno base em PVC com bordas rebaixadas, medida 1,20x1,80m	UND	198			



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 89

4

PMJICL

0011	Kit Mop's para limpeza, balde espremedor, carro de limpeza placa e esfregão	UND	20		
0012	Avental plástico	UND	279		
0013	Avental de tecido	UND	135		
0014	Fósforo, maço c/10 caixas c/40 palitos	MACO	975		
0015	Isqueiro grande, acendedor tradicional, cartela com 12 unidades	CARTEL	140		
0016	Guardanapo de papel 22x23cm, pacote c/50 lenços	UND	3515		
0017	Rolo de papel filme PVC, 28cmX30 m	UND	174		
0018	Pano de prato,100% algodão, com bainha, estampado, tam. 36x62cm	UND	442		
0019	Pano de prato ,100% algodão tam. 68x40cm	UND	1050		
0020	Touca descartável em TNT embalagem com100 und	PCT	427		
0021	Mangueira para jardim, 20m, em PVC e POLIESTER trançado, bitola de 1/2, engates e esguicho com regulagem	UND	128		
0022	Bota de segurança cano médio (28,5cm), tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, cor branca, 01 par, tamanho variado de acordo com a necessidade	Pr	116		
0023	Tecido Napa Bagun cor azul royal, rolo 60mx1,40m	RL	2		
			Total:		

Valor Total da Proposta: RS

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

.....
Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



ANEXO III
Pregão Eletrônico Nº 2021.02.18.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
situada na, DECLARA, sob as penas da lei, para
surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Jardim, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que
não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.

(Handwritten mark)



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A Prefeitura Municipal de Jardim, E DO OUTRO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O Município de Jardim, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.391.006/0001-86, através da(o) Secretaria/Fundo Municipal de, neste ato representada(o) por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliado(a) na Cidade de Jardim/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e CGF sob o n.º, neste ato representada pelo(a) Sr(a)., portador(a) do CPF n.º, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade Pregão n.º 2021.02.18.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93 e da Lei n.º 10.520/02, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2021.02.18.1, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas do(a)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente Contrato tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Órgãos do Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$

3.2 – O contrato poderá ser reajustado, através de termo aditivo solicitado pela Contratada e autorizado pela Contratante, de acordo com a variação estabelecida pelo Governo Federal.

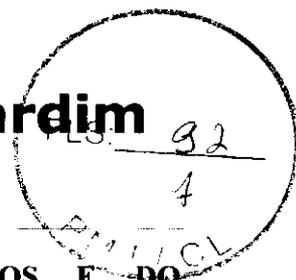
3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Instrumento terá vigência até 31/12/2021, a contar da sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dentro da vigência do mesmo.



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal de Educação, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, com a dotação orçamentária prevista na seguinte rubrica:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições do Instrumento Convocatório e do Contrato;

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato;



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 93
4

8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

8.1.7 – Entregar imediatamente, no caso de combustíveis, e em até 02 (dois) dias a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, quando se tratar dos demais produtos, devendo o(s) mesmo(s) ser entregue(s) ao(s) servidor previamente autorizado pela Administração Municipal, estando os produtos, salvo os combustíveis, todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade;

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação;

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento do(s) produto(s) pondo-se a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obrigará-se a:

9.1.1. Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;

9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – A Contratada, no caso de inadimplimento, ficará sujeita às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor da fatura pelo atraso na entrega do(s) produto(s).

10.2.2.2 – 20% (vinte por cento) sobre o valor total faturado no mês anterior, pelo descumprimento de qualquer item do Edital ou Cláusula Contratual.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Jardim por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

2



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 94
4
P. J. C. L.

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Jardim - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Jardim/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

1) CPF

2) CPF